

Diário nº 1774 de 31 de julho de 2023
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE REUNIÃO nº 16/2023
14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

03/08/2023 às 08:30 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do *quorum* e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura das Atas da 13ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de julho de 2023.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. APRECIÇÃO do pedido de **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da **Promotoria de Justiça de Boquim**, de entrância inicial, objeto do **Edital 08/2023**, firmado pelos Promotores de Justiça: **Bruno Melo Moura (DESISTÊNCIA)**, **Rômulo Lins Alves (DESISTÊNCIA)**, **Diego Gouveia Pessoa de Lima (DESISTÊNCIA)**, **Amilton Neves Brito Filho (14)**, **Flávia Franco do Prado Carvalho (15)** e **Márcia Jaqueline Oliveira Santana (16)***. Conselheiro Relator Doutor José Carlos de Oliveira Filho. *Número de Ordem na Lista de Antiguidade;

2.2. APRECIÇÃO do pedido de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da **Promotoria de Justiça de Japaratuba**, de entrância inicial, objeto do **Edital 09/2023**, firmado pelos Promotores de Justiça: **Rômulo Lins Alves (8º)**, **Diego Gouveia Pessoa de Lima (11)** e **Antônio Fernandes da Silva Junior (20)***. *Número de Ordem na Lista de Antiguidade;

2.3. APRECIÇÃO do Parecer jurídico/técnico, datado de 18 de julho de 2023, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre o pedido de averbação de horas do curso: **“Direitos Humanos como ferramenta de combate à corrupção (Turma MAI/2023)”**, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no sentido de que sejam computados **6 pontos** no banco de horas do Promotor de Justiça **Francisco Ferreira Lima Junior**. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**. GED nº 20.27.0161.0000073/2023-14;

2.4 APRECIÇÃO com o escopo de homologação da indicação do Promotor de Justiça, Doutor **Alexandro Sampaio Santana**, para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça perante a 7ª Procuradoria de Justiça, em

substituição ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana**, no período de **01 a 20/08/2023**;

2.5. APRECIACÃO com o escopo de homologação da indicação do Promotor de Justiça, Doutor **Eduardo Lima de Matos**, para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça perante a 4ª Procuradoria de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor **Ernesto Anízio Azevedo Melo**, no período de **23/07 a 14/08/2023**;

2.6. COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício nº 332/2023 – **CGMP**, datado de 26 de julho de 2023, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, **Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana**, referente aos relatórios de Correições Ordinárias realizadas na Promotoria de Justiça de Indiaroba, na Promotoria de Justiça de Poço Redondo, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, da Ordem Tributária e do Terceiro Setor, na 12ª Procuradoria de Justiça e 8ª Procuradoria de Justiça;

2.7. COMUNICAÇÃO referente aos **Arquivamentos Sumários dos Procedimentos Administrativos** a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE: Proejs nºs: 22.22.01.00065, 22.23.01.00020, 46.22.01.0005, 46.20.01.0071, 28.23.01.0011, 15.22.01.0009, 15.22.01.0053, 74.21.01.0108, 74.23.01.0018, 28.19.01.0107, 45.21.01.0044, 45.22.01.0051, 15.22.01.0043, 32.22.01.0007, 67.23.01.0056, 22.22.01.00020, 22.20.01.00030, 32.23.01.0001, 32.22.01.0008, 32.22.01.0027, 15.22.01.0049, 46.23.01.0016, 15.19.01.0166, 46.22.01.0034, 05.22.01.0072, 45.23.01.0035 e 65.23.01.0001;

2.8. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 02.22.01.0046, 02.23.01.0008, 02.23.01.0010, 02.23.01.0011, 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga DAjuda: 03.23.01.0025, 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros: 04.21.01.0009, 04.21.01.0010, 04.21.01.0014, 04.21.01.0022, 04.21.01.0027, 04.21.01.0034, 04.21.01.0035, 04.22.01.0059, 04.22.01.0060, 04.23.01.0041, 04.23.01.0042, 04.23.01.0044, 04.23.01.0047, 04.23.01.0048, 04.23.01.0052, 04.23.01.0055, 04.23.01.0056, 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural: 05.17.01.0196, 05.18.01.0148, 05.22.01.0012, 05.22.01.0122, 05.23.01.0059, 05.23.01.0060, 05.23.01.0061, 05.23.01.0063, 05.23.01.0064, 05.23.01.0065, 05.23.01.0067, Promotoria de Justiça de Japaratuba: 06.18.01.0056, 06.23.01.0021, 06.23.01.0022, 06.23.01.0023, Promotoria de Justiça de Poço Verde: 07.23.01.0030, 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias: 09.23.01.0033, 09.23.01.0034, 09.23.01.0035, 09.23.01.0036, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju: 10.23.01.0164, 10.23.01.0165, 10.23.01.0170, 10.23.01.0176, 10.23.01.0177, 10.23.01.0180, 10.23.01.0182, 10.23.01.0183, 10.23.01.0185, 10.23.01.0187, 10.23.01.0189, 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes: 11.17.01.0247, 11.17.01.0289, 11.18.01.0201, 11.18.01.0201, 11.18.01.0257, 11.18.01.0257, 11.19.01.0145, 11.19.01.0145, 11.19.01.0163, 11.19.01.0163, 11.23.01.0092, 11.23.01.0093, 11.23.01.0094, 11.23.01.0095, 11.23.01.0096, 11.23.01.0097, 11.23.01.0099, 11.23.01.0100, 11.23.01.0101, 11.23.01.0103, 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde: 12.23.01.0225, 12.23.01.0229, 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no

Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias: 15.21.01.0150, 15.23.01.0165, 15.23.01.0168, 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor: 17.23.01.0065, 17.23.01.0066, 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural: 18.22.01.0030, 18.22.01.0066, 18.22.01.0075, 18.23.01.0061, 18.23.01.0062, 18.23.01.0063, 18.23.01.0064, 18.23.01.0065, 18.23.01.0066, 18.23.01.0067, 18.23.01.0068, 18.23.01.0069, 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga DAjuda: 20.21.01.0033, 20.23.01.0022, 20.23.01.0023, 20.23.01.0024, Promotoria de Justiça de Porto da Folha: 21.20.01.0046, Promotoria de Justiça de Capela: 22.21.01.0031, 22.23.01.0035, 22.23.01.0036, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão: 24.23.01.0079, Promotoria de Justiça de Umbaúba: 25.23.01.0028, 25.23.01.0029, 25.23.01.0030, Promotoria de Justiça de Carmópolis: 26.18.01.0010, 26.20.01.0060, 26.22.01.0062, 26.22.01.0108, 26.22.01.0110, 26.22.01.0112, 26.23.01.0060, Promotoria de Justiça de Riachuelo: 28.22.01.0068, 28.23.01.0045, 28.23.01.0047, 28.23.01.0048, 28.23.01.0049, 28.23.01.0050, 28.23.01.0051, 28.23.01.0052, 28.23.01.0053, 28.23.01.0053, 28.23.01.0054, Promotoria de Justiça de Itabaianinha: 29.22.01.0034, 29.22.01.0091, 29.23.01.0063, Promotoria de Justiça de Arauá: 30.19.01.0048, 30.20.01.0023, 30.22.01.0005, 30.23.01.0043, 30.23.01.0044, 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto: 31.21.01.0068, 31.22.01.0011, 31.22.01.0074, 31.23.01.0042, 31.23.01.0043, 31.23.01.0044, 31.23.01.0045, 31.23.01.0046, Promotoria de Justiça de Campo do Brito: 32.14.01.0116, 32.19.01.0062, 32.20.01.0048, 32.23.01.0046, 32.23.01.0047, 32.23.01.0049, 32.23.01.0050, 32.23.01.0051, Promotoria de Justiça de Ribeirópolis: 33.17.01.0096, 33.18.01.0048, 33.22.01.0009, 33.23.01.0035, 33.23.01.0036, 33.23.01.0038, Promotoria de Justiça de Frei Paulo: 34.23.01.0059, 34.23.01.0060, 34.23.01.0061, Promotoria de Justiça de Cedro de São João: 37.18.01.0012, 37.19.01.0077, 37.19.01.0078, 37.19.01.0090, 37.20.01.0046, 37.21.01.0030, 37.21.01.0031, 37.21.01.0033, 37.21.01.0034, 37.21.01.0035, 37.21.01.0046, 37.21.01.0048, 37.21.01.0049, 37.21.01.0050, 37.21.01.0051, 37.21.01.0053, 37.21.01.0054, 37.21.01.0059, 37.21.01.0065, 37.21.01.0073, 37.21.01.0077, Promotoria de Justiça de Gararu: 38.19.01.0100, 38.19.01.0103, 38.23.01.0054, 38.23.01.0055, 38.23.01.0056, 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto: 40.21.01.0016, 40.21.01.0037, 40.21.01.0060, 40.23.01.0017, 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto: 41.23.01.0029, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto: 42.23.01.0064, 42.23.01.0065, 42.23.01.0066, 42.23.01.0067, 42.23.01.0068, 42.23.01.0069, 42.23.01.0070, 42.23.01.0071, 1ª Promotoria de Justiça de Estância: 43.21.01.0006, 43.21.01.0019, 43.21.01.0022, 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias: 44.22.01.0006, 44.23.01.0072, 44.23.01.0075, 44.23.01.0077, 44.23.01.0078, 44.23.01.0079, 44.23.01.0080, 44.23.01.0081, 44.23.01.0082, 44.23.01.0084, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância: 45.19.01.0053, 45.19.01.0054, 45.19.01.0056, 2ª Promotoria de Justiça de Estância: 46.23.01.0048, 46.23.01.0051, 46.23.01.0053, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana: 50.21.01.0028, 50.23.01.0024, 50.23.01.0035, 50.23.01.0036, Promotoria de Justiça de Aquidabã: 52.23.01.0060, 52.23.01.0061, 52.23.01.0062, 52.23.01.0065, Promotoria de Justiça de Pacatuba: 53.22.01.0041, 53.22.01.0042, 53.22.01.0043, 53.22.01.0047, 53.22.01.0071, 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde: 54.23.01.0214, 54.23.01.0218, 54.23.01.0220, 54.23.01.0226, 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória: 55.21.01.0033, 55.23.01.0023, 55.23.01.0024,

55.23.01.0026, 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro: 56.21.01.0019, 56.23.01.0040, Promotoria de Justiça de Indiaroba: 57.21.01.0028, 57.22.01.0041, 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro: 58.21.01.0019, 58.21.01.0037, 58.21.01.0039, 58.21.01.0040, Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro: 59.23.01.0068, 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro: 63.23.01.0030, Promotoria de Justiça de Carira: 65.22.01.0042, 65.23.01.0048, 65.23.01.0049, 65.23.01.0050, Promotoria de Justiça de Poço Redondo: 67.23.01.0060, 67.23.01.0061, 67.23.01.0062, Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco: 68.22.01.0070, 68.23.01.0046, 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis: 69.23.01.0024, 69.23.01.0033, 69.23.01.0034, 69.23.01.0036, Promotoria de Justiça de São Cristóvão: 70.23.01.0009, 70.23.01.0010, 70.23.01.0011, Promotoria de Justiça de Cristinápolis: 71.23.01.0055, 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória: 72.21.01.0001, 72.23.01.0076, 72.23.01.0078, 72.23.01.0082, 72.23.01.0084, 72.23.01.0085, 72.23.01.0086, 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível): 73.23.01.0298, 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras: 74.21.01.0018, 74.21.01.0019, 74.21.01.0024, 74.21.01.0058, 74.21.01.0060, 74.23.01.0017, 74.23.01.0028, 74.23.01.0028, 74.23.01.0033, 74.23.01.0047, 74.23.01.0048, 74.23.01.0049, 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Comarca de Aracaju: 75.23.01.0002, Promotoria de Justiça de Malhador: 76.19.01.0051, 76.22.01.0026, 76.22.01.0046, 76.23.01.0029, 76.23.01.0030, 76.23.01.0035, Promotoria de Justiça de Boquim: 78.23.01.0037, 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro: 80.21.01.0026, 80.23.01.0020, 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor: 81.22.01.0015, 81.22.01.0017, 81.22.01.0053, 81.22.01.0058, 81.23.01.0036, 81.23.01.0039, 81.23.01.0040, Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão: 82.23.01.0025, 82.23.01.0026, 82.23.01.0027, 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju (9ª Vara Criminal): 89.23.01.0003, 89.23.01.0005, 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju: 90.23.01.0006, 90.23.01.0007, 90.23.01.0008, 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju: 96.22.01.0004, 96.22.01.0018, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto: 100.23.01.0018, 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras: 102.23.01.0049, 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju: 103.23.01.0016, 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis: 106.23.01.0046, 106.23.01.0047, 106.23.01.0049, 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores: 107.23.01.0041, 107.23.01.0053, 107.23.01.0056, Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas: 108.18.01.0042, 108.18.01.0043, 108.23.01.0040, 108.23.01.0041, 108.23.01.0042, 108.23.01.0043, 108.23.01.0044, 108.23.01.0045, 108.23.01.0048, 108.23.01.0050 e 12ª Procuradoria de Justiça: 119.19.01.0001;

2.9. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento das Notícias de Fato, dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis a seguir discriminados:

1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0102 (01 volume) - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Anônimo e José Arnaldo Lima. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Competência do Órgão Fiscalizador. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).**

2. Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0122 (01 volume) - 10ª Promotoria de Justiça dos

Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, edos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Rodrigo Edesio Feitosa de Souza e Oficina de Pintura. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > DIREITO AMBIENTAL > Poluição. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).**

3. **Inquérito Civil PROEJ nº 05.21.01.0046 (01 volume)** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Luiz Faustino Correa Freire e Sindico do Condomínio Alameda das Águas.. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Competência do Órgão Fiscalizador. **Relatoria do Gabinete 1(Homologação).**

4. **Inquérito Civil PROEJ nº 30.20.01.0038 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Arauá. **Interessados:** Secretaria de Trabalho - Ministério da Economia e José Ranulfo dos Santos – Prefeito Municipal de Arauá. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).**

5. **Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0056 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça de Boquim. **Interessados:** Sindicato dos Agentes de Trânsito do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Boquim. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).**

6. **Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0091 (06 volumes)** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Sob sigilo, Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, Lucas Moura e Ismaildo. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).**

7. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 43.22.01.0010 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe - 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarcade Estância-SE, Município de Estância e Eniraldo Correia Silva. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Ordem Urbanística > Parcelamento do Solo. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação com Recomendação).**

8. **Inquérito Civil PROEJ nº 81.22.01.0075 (01 volume)** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Diego Freitas e Município de Aracaju. **Assuntos:** DIREITO TRIBUTÁRIO > Impostos > IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Controle de Constitucionalidade > Inconstitucionalidade Material, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Controle de Constitucionalidade >

Processo Legislativo. **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência).**

9. **Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0199** - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. **Interessados:** Ministério Público Federal e Agências bancárias da cidade de Aracaju. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Direitos e Garantias Fundamentais. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).**

10. **Inquérito Civil PROEJ nº 66.22.01.0007 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. **Interessados:** Vigilância Sanitária de Nossa Senhora das Dores/SE. **Assuntos:** DIREITO DA SAÚDE > Pública > Vigilância Sanitária e Epidemiológica. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).**

11. **Inquérito Civil PROEJ nº 74.19.01.0050 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. **Interessados:** Juízo da 2ª Vara Cível de Laranjeiras/SE e Prefeito Municipal de Areia Branca. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).**

12. **Inquérito Civil PROEJ nº 66.22.01.0015 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe - CAOP dos Direitos da Mulher - MPSE e Município de Cumbe. **Assuntos:** ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Apoio à Atividade Finalística. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência).**

13. **Inquérito Civil PROEJ nº 80.18.01.0025 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. **Interessados:** José Alberto Moreira e Município de Nossa Senhora do Socorro. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Enriquecimento ilícito, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência).**

14. **Inquérito Civil PROEJ nº 106.22.01.0018 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Japoatã. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Competência do Órgão Fiscalizador. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).**

15. **Inquérito Civil PROEJ nº 122.19.01.0059 (01 volume)** - 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. **Interessados:** Associação dos Deficientes Motores de Sergipe e SEDURB. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Pessoas com deficiência. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).**

16. **Inquérito Civil PROEJ nº 18.22.01.0185 (02 volumes)** - 5ª Promotoria de Justiça dos

Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Vereadora Kitty Lima e Estabelecimentos que comercializam produtos e não cumprem a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > DIREITO AMBIENTAL > Poluição. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência).**

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação do Inquérito Civil a seguir relacionado:

NADA CONSTA

4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014 e ASSENTO nº 24, datado de 25 de março de 2021, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e Inquérito Civil a seguir relacionados:

5. O QUE OCORRER

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 31 de julho de 2023.

Etélio de Carvalho Prado Junior

Secretário do CSMP